



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

**PORTARIA Nº 415/2014**

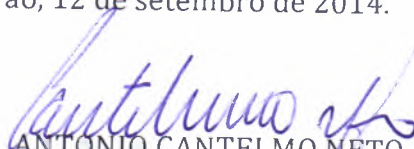
ANTONIO CANTELMO NETO, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento protocolado sob nº 264/2014

**RESOLVE**

Art. 1º - CONCEDER a servidora VANESSA DANIELA CORDASSO PEDROLLO, licença para tratar de interesses particulares, sem vencimentos, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 9 de outubro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 12 de setembro de 2014.

  
ANTONIO CANTELMO NETO  
PREFEITO MUNICIPAL



SAUDI MENSOR  
SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO